



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0508/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.

### **JUSTIFICATIVA:**

Notamos um aumento de furtos em residências pela cidade em plena luz do dia. E não temos logrado êxito em aumentar nosso efetivo policial, por causa de um governo omisso na questão de segurança pública, como provam os altos índices de criminalidade por todo o Estado.

A despeito do trabalho sobre-humano de nossos valorosos policiais, que têm se desdobrado além de suas forças para compensar a defasagem desses recursos humanos para garantir um mínimo de segurança à população, necessitamos de mais policiais nas ruas, pois Guariba e sua população estão crescendo sobremaneira.

Não podemos nos esquecer também da forte demanda adicional na segurança pública que enfrentaremos com a inauguração da penitenciária feminina em 2014/2015.

Como o Estado não nos atende em pedidos de efetivos, só nos manda viaturas, como se elas pudessem andar sozinhas, vemos como única solução, para não ficarmos à mercê da criminalidade, a Atividade Delegada, que tem dado ótimos resultados nas cidades onde foi implantada, pelo que rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta.

Informamos que, de acordo com o governo do Estado, para implantar a Operação Atividade Delegada no município a prefeitura que tiver interesse deve procurar o comando

Lida na Sessão de 03/09/2013

Secretaria - Providenciado em 03/09/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 392/13

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

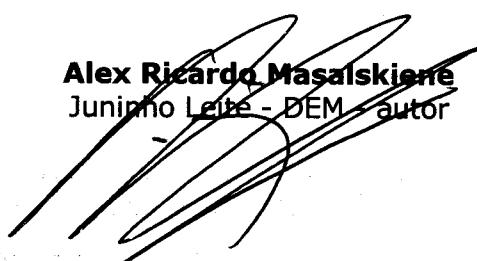
GUARIBA  
"Cidade Primavera"

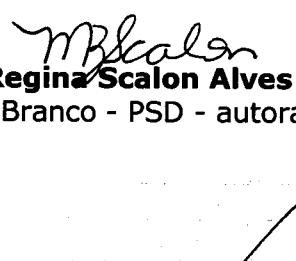
## INDICAÇÃO Nº 0508/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.**

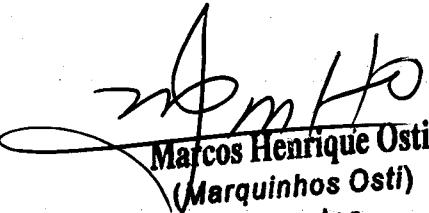
da Polícia Militar na região e montar um projeto de acordo com a necessidade da cidade. Além disso, deve-se regulamentar uma lei municipal que autorize o trabalho do policial no dia de folga e então encaminhar um ofício para o Comando Geral da PM e outro diretamente à SSP para que, depois de análise, o secretário da Segurança Pública aprove.

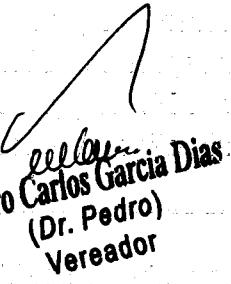
**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2013.**

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
Márcia do Branco - PSD - autora

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carioca)  
Vereador

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

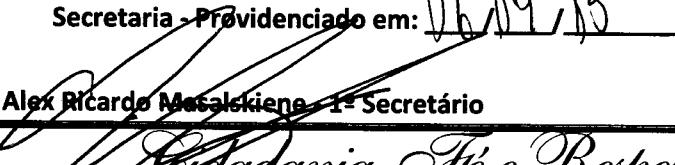
  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

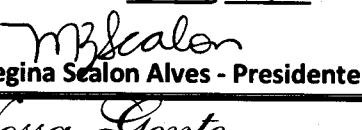
Lida na Sessão de 03/09/2013

Secretaria - Providenciado em: 03/09/13

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 342/13

  
**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

  
**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

*Integridade, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA À INDICAÇÃO 0508/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de outubro de 2.013.

### REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- JOSE FERREIRA DE SOUSA
- MARCOS HENRIQUE OSTI

### ASSUNTO: ASSINATURA DO CONVÊNIO PARA ATIVIDADE DELEGADA

Prezados Senhores,

Não se discute a importância dos serviços prestados pela Policia Militar no âmbito de nosso Município e referido convênio iria regularizar o chamado “bico” que o Policial Militar acaba realizando para complementar a sua remuneração mensal.

Os mesmos passariam a deixar de fazer esse trabalho extra e trabalhar especificamente em sua função, sendo melhores valorizados.

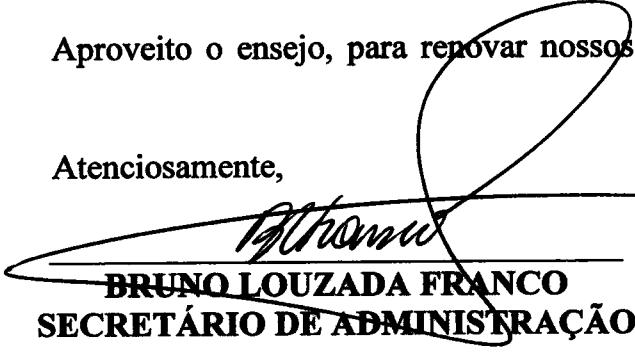
No entanto, desde a declaração de inconstitucionalidade do chamado “pro labore” aos Policiais, estamos tentando viabilizar recursos para assinar referido convênio. Ocorre que o Município está com a arrecadação em baixa e não podemos comprometer as finanças municipais com esse investimento neste momento.

Para o ano de 2.014, referida proposta pode voltar a ser estudada.

consideração.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e

Atenciosamente,

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**